



Ofício Circular nº025/Presidência/AMM/2026

Cuiabá, 17 de abril de 2026.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)
Prefeitos (as) Municipal
Estado de Mato Grosso - MT

ASSUNTO: Encaminhamento de Portarias referente ao RPPS

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Prefeitos(as),

A Associação Mato-grossense dos Municípios-AMM, no cumprimento de seu papel institucional representada pelo que abaixo subscreve, vem a Vossa Excelencia **ENCAMINHAR** a Portaria que atualiza manual e regras do Pró-Gestão RPPS e Portaria que atualiza regras e documentos do processo de certificação dos profissionais dos RPPS, para conhecimento e análise.

O Ministério da Previdência Social publicou, no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2026, a Portaria SRPC/MPS nº 637/2026, que atualiza disposições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão RPPS) e a composição da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Programa.

A portaria ainda revoga ato normativo anterior recente sobre o tema, reforçando a organização e a padronização das regras aplicáveis ao Pró-Gestão RPPS.

Acesse a íntegra da Portaria em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-srpc/mps-n-637-de-13-de-abril-de-2026-699578402>



O Ministério da Previdência Social publicou, no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2026, a Portaria SRPC/MPS nº 607/2026, que divulga informações e documentos relativos ao Processo de Certificação e Programa de Qualificação Continuada dos Profissionais dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

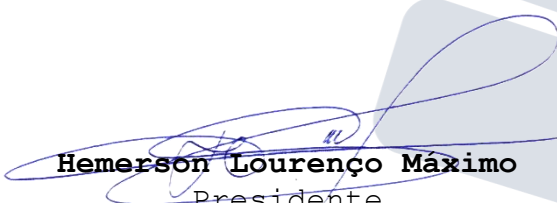
A portaria também revoga normativas anteriores sobre o tema, consolidando as diretrizes atualmente aplicáveis e reforçando a padronização dos procedimentos de certificação em âmbito nacional.

Acesse a íntegra da Portaria em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-srpc/mps-n-607-de-9-de-abril-de-2026-698954340>

A AMM ressalta a necessidade de observância das normas e procedimentos estabelecidos nessas portarias pelos entes municipais, na medida em que se referem à gestão, à qualificação de servidores e à certificação dos RPPS.

Respeitosamente,


Hemerson Lourenço Máximo

Presidente

Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM